



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2025.

Ofício nº 6588/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 215/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 215/2025, de autoria do Nobre Vereador Sidnei Prestes, encaminhado pelo Ofício nº 543/2025-GP, de 7 de maio de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o Centro da Juventude, localizado no bairro Jardim Naipi, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Juventude e Melhor Idade, por meio do Memorando nº 36180, de 19 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMEL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE	Data: 19/05/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 36180/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 215/2025	

À

Divisão de Controle e Monitoramento dos Requerimentos Legislativos - DVCMR,

Diretoria de Administração - DIAD,

Em atenção ao **Memorando Interno Nº. 33743/2025**, contendo, como anexo, o **Requerimento Nº. 215/2025**, datado de 24 de Abril de 2025, assinado pelo Vereador Sidnei Prestes, solicitando **"informações relativas ao Centro da Juventude, localizado no Bairro Jardim Naipe, conforme questionamentos específicos"**, pelo presente, inicialmente, esta Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade precisa fazer uma breve explanação da urgente necessidade da criação do Centro da Juventude em Foz do Iguaçu, bem como demais Centros da Juventude, espalhados em todo o território do Estado Paranaense. Neste sentido, considerando:

- Os altos índices de violência que atinge a população infanto-juvenil, enquanto vítima ou autora;
- Que os adolescentes, 12 a 18 anos, compõem o grupo de maior risco de exposição à violência;
- Que os principais fatores de risco à violência são: fracasso e evasão escolar; uso abusivo de drogas; dificuldade em acessar bens culturais pela população na faixa da pobreza; ausência de oportunidades de formação profissional; insuficiência de oferta de atividades socializadoras como arte, esporte, lazer; insuficiência ou ausência de espaços de diálogos e participação política e social da juventude;
- O princípio da proteção integral, base do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- O regime de atendimento de apoio sócio-educativo em meio aberto, previsto no Art. 90, II, do ECA;
- O Decreto Nº. 3963/94 que regulamenta a utilização dos recursos do FIA-PR no atendimento à população;
- O princípio da descentralização e municipalização do atendimento das crianças e adolescentes;
- O estabelecido no "Pacto pela Infância e Juventude", aprovado pelo Decreto Nº. 1414/2007;
- Que o fortalecimento de "redes de proteção" à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;
- Que as ações de proteção e de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes devem atender ao princípio da prioridade absoluta;
- Que os adolescentes devem participar na elaboração das políticas e programas a eles destinados, bem como atuarem na perspectiva da construção de projetos de futuro, tanto



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 19/05/2025 às 13:23:06
Documento Código: 4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617 - consulta à autenticidade em



4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617



746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/05/2025 às 17:49:16
Documento Código: 746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593>

individuais como coletivos, intervindo de forma decisiva no destino das populações excluídas e invisibilizadas;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente, no dia 20/03/2009, deliberou pela aprovação do Programa "Centros da Juventude", que propunha a construção e equipamentação pelo Governo do Estado, com recursos do FIA, de espaços públicos voltados à realização de atividades que possibilitem a adolescentes, jovens, produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas e tecnológicas, desenvolver e participar de ações que favoreçam a formação pessoal, profissional e política, espaços estes a serem mantidos pelos Municípios beneficiados - dentre os quais, Foz do Iguaçu foi um deles, como público prioritário jovens de 12 a 18 anos de idade em situação de vulnerabilidades e direitos violados. (Deliberação Nº. 004/2009. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente).

1). Quantas crianças e adolescentes estão sendo atendidos atualmente no Centro da Juventude?

Resposta: O Centro da Juventude - CEJU, localizado no Bairro Jardim Naipi, registra, atualmente, o atendimento de 135 crianças, 243 adolescentes e jovens (faixa etária entre 12 e 29 anos), além de 97 adultos e idosos, totalizando 475 pessoas regularmente inscritas nas atividades esportivas e culturais promovidas no local.

2). Quais projetos de esporte, lazer e cultura estão atualmente em desenvolvimento no local?

Resposta: No mês de Abril de 2025, estiveram em execução 12 atividades culturais por meio do Programa "Foz Fazendo Arte", em parceria com a Fundação Cultural, além de 7 modalidades esportivas viabilizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, Instituto Meninos do Lago e Associação de Basquetebol de Foz do Iguaçu - ABASFI. As atividades ocorreram nos períodos matutino, vespertino e noturno, conforme grade horária individualizada.

3). Qual a carga horária e frequência semanal de cada um desses projetos?

Resposta: Cada projeto possui cronograma específico de execução semanal, conforme planilha anexa, contemplando múltiplos turnos e dias da semana. As atividades abrangem desde oficinas artísticas (teatro, fotografia, percussão, dança de rua, entre outras) até modalidades esportivas (jiu-jitsu, futsal, vôlei, basquetebol, canoagem e treinamento funcional), conforme os parâmetros pedagógicos definidos por cada instrutor ou entidade parceira.

4). Quais são os critérios para a seleção e matrícula dos beneficiários?

Resposta: A matrícula é formalizada de forma presencial, mediante preenchimento de ficha cadastral. Para menores de 18 anos, é exigida a presença de responsável legal e apresentação dos seguintes documentos: cópia do RG do responsável e do aluno, além do comprovante de residência. A prioridade de atendimento recai sobre indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Em caso de ausência de vagas, o interessado é inserido em cadastro reserva.



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 19/05/2025 às 13:23:06
Documento Código: 4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617 - consulta à autenticidade em



4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617



746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/05/2025 às 17:49:16
Documento Código: 746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593>

5). Solicita-se, ainda, a relação completa das crianças e adolescentes atendidos, com indicação do nome do aluno, nome dos pais ou responsáveis legais, endereço completo e telefone de contato.

Resposta: A solicitação de dados pessoais individualizados (nome, endereço, telefone, filiação) encontra óbice legal na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Nº. 13.709/2018), a qual impõe restrições ao compartilhamento de informações sensíveis. Com fundamento nos princípios da necessidade, finalidade e segurança, previstos na LGPD, informamos que tais dados não serão fornecidos.

6). Quantos servidores públicos efetivos estão atualmente lotados e atuando no Centro da Juventude?

Resposta: Existem 06 (seis) servidores públicos lotados junto ao CEJU, dentre Professores e Técnicos Desportivos.

7). Quantos servidores ocupam cargos em comissão no referido espaço?

Resposta: Existem 03 (três) servidores públicos ocupantes de cargo em comissão no referido espaço, sendo 02 (dois) Assessores e 01 (um) Assessor Técnico Especial.

8). Existem profissionais de outras secretarias municipais atuando no local? Em caso afirmativo, indicar a secretaria de origem, a função exercida e o vínculo funcional desses servidores.

Resposta: Atualmente, há 01 (uma) Nutricionista da Secretaria Municipal da Saúde que atende no local, bem como uma Equipe de Atendimento do CAPS, composta por Psicólogos e Pedagogos. Ressalta-se, porém, que esses Profissionais não integram o quadro da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade, tendo, apenas, a disponibilização de um espaço concedido pelo CEJU, para que possam atender às demandas da população dentro da estrutura do Centro.

9). Há participação de projetos da Fundação Cultural, como o programa "Foz Fazendo Arte"? Em caso positivo, informar quais projetos estão em execução, os profissionais envolvidos, os horários, os públicos-alvo e os objetivos pedagógicos ou sociais de cada atividade.

Resposta: O CEJU abriga diversas atividades artísticas viabilizadas pelo programa "Foz Fazendo Arte". Destacam-se:

ORDEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DIA	HORÁRIO
1.	TEATRO	RENAN KRONINSKI	QUARTAS	14H30 ÀS 17H30 18H30 ÀS 20H30



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 19/05/2025 às 13:23:06
Documento Código: 4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617 - consulta à autenticidade em



4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617



746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/05/2025 às 17:49:16
Documento Código: 746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593>

2.	FOTOGRAFIA	MARIA ÁUREA DA CUNHA	TERÇAS E QUINTAS	14H00 ÀS 17H00
3.	BATERIA	JÚLIO CÉSAR FORNARI	SEGUNDAS, TERÇAS, QUARTAS E SEXTAS	10H00 ÀS 12H00 14H00 ÀS 20H00
4.	DANÇA DE RUA	BIANOR DIAS JUNIOR	TERÇAS E QUINTAS	14H00 ÀS 17H00
5.	VIOLÃO	CÉSAR ORLANDO MARTINEZ GONZALEZ	TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS	13H00 ÀS 18H00
6.	LITERATURA AFRO	CRISTIANE AP. ARAÚJO GALDINO	SEGUNDAS E QUINTAS	14H00 ÀS 18H00
7.	ARTES VISUAIS		SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS	13H30 ÀS 17H30
8.	TECLADO	JORGE MIGUEL RUBAL	SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS	13H30 ÀS 19H30
9.	ARTESANATO	FLÁVIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS	13H00 ÀS 18H00
10.	PERCUSSÃO	ROBERTA ÁUREO MARTINS DE SOUZA	TERÇAS E QUINTAS	14H00 ÀS 17H00
11.	CAPOEIRA	MARCO ROBERTO BRINGEL	QUINTAS	18H00 às 22H00

Público Alvo: Adolescentes e Jovens (12 a 29 anos) com abertura de vagas remanescentes para a comunidade em geral. Todas as atividades possuem cunho pedagógico voltado para a própria área de atuação ofertada, além de oferecer atividades com o foco na cidadania, convivência e formação geral dos participantes.

É o que se apresenta.

Sendo o que se apresenta para o momento, encerro o presente, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Aparecido Sapia



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 19/05/2025 às 13:23:06
Documento Código: 4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617 - consulta à autenticidade em



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/05/2025 às 17:49:16
Documento Código: 746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593>

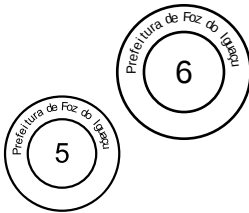


4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617



746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade



Autenticado com senha por ANTONIO APARECIDO SAPIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E MELHOR IDADE - 19/05/2025 às 13:23:06
Documento Código: 4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617 - consulta à autenticidade em



4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617



746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 29/05/2025 às 17:49:16
Documento Código: 746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **36.180/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 215/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4bcd56bc-fda9-4312-a1fa-9f71c31e3617

Hash do Documento

539B9076329FE17B8B9F30B487014877DF1B593F812D22D1A64800C5332DD177

Anexos

DELIBERAÇÃO CEJU.pdf - **11fed246-49cc-41d1-b4d9-4048fc23cf31**

ABRIL 2025 - 17.05.2025.pdf - **a1233f21-f2f5-4a11-8f3c-1b0cdb5115f1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/05/2025 é(são) :

ANTONIO APARECIDO SAPIA (Signatário) - CPF: ***87761865** em 19/05/2025 13:23:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **6.588/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 215/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

746b700a-a17e-4d41-b345-058a65c17593

Hash do Documento

9CCA61CA6432EF42012633947CD7B45F257042B2D65F844D190D5B337A21D7AE

Anexos

REQ 215-2025.pdf - **f63e039c-2592-4870-b5b4-34fbac759dde**

RESPOSTA REQ 215-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 36180-2025 - SMEL ANEXO.pdf -
be660303-4c2a-4571-bbbd-754982cc06db

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 29/05/2025 17:49:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

